



Valide aqui
este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ/RJ

**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.:
090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640 - FICHA N.º: 001

SEU IMÓVEL NO MAPA



DATA: 15 de fevereiro de 2011.

IMÓVEL: Prédio Residencial n.º 74 Casa 02 da Rua Vicente Judice, situado no 2º distrito deste Município, medindo 100,90 metros quadrados de área construída e respectiva fração ideal de 0,500000 do terreno que tem as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de largura na frente e nos fundos por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, formando uma área territorial de 275,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a atual Rua Vicente Judice, antiga Rua Dr. Jayme Ferreira Landim; pelo lado direito confrontando-se com o lote n.º 4 da mesma Quadra 4; pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote n.º 02 da referida Quadra 4; e, finalmente, pelos fundos confrontando-se com quem de direito; que dito imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o n.º 177.384, tendo como código de logradouro o n.º 28.517.- **PROPRIETÁRIO: WENDEL PESSANHA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em automação industrial, nascido em 23/03/1981, portador da carteira de identidade RG n.º 2003101737, expedida pelo CREA/RJ em 23/08/2007, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.406.877-01, residente e domiciliado na Rua Ari Parreiras, n.º 45, Parque São Mathcus, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.- Dito imóvel devidamente registrado sob o n.º 1/10.540, Ficha 001, estando caracterizado na AV.2/10.540, com instituição de condomínio feita sob o n.º R.3/10.540, nesta 3ª Circunscrição Territorial de Imóveis.- Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula n.º 90/259.-

R.1/10.640.- COMPRA E VENDA.- DATA: 15/02/2.011.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), datado de 13/12/2.010, prenotado em 25/01/2.011, sob o n.º 21.853, fls.498, do livro próprio, o proprietário **Wendel Pessanha Ferreira**, já qualificado, nascido em 23/03/1.981, transmitiu a **GUILHERME FERREIRA MULIN**, brasileiro, nascido em 29/04/1.979, portador da carteira de identidade RG n.º 121271662, expedida pela SSP/RJ, em 03/03/2.004, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.799.447-89 e sua esposa **GISELE RIBEIRO BARRETO MULIN**, brasileira, nascida em 07/03/1.979, do lar, portadora da carteira de identidade RG n.º 124365669, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/03/2.008, inscrita no CPF-MF sob o n.º 053.829.707-77, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, conforme ato celebrado em 08/09/2.007, residentes e domiciliados na Rua Major Euclides, n.º 70 -apto.103, Parque Turf Club, nesta cidade, o imóvel aqui matriculado, pelo valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte forma: R\$12.699,86 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.200,14 (cinco mil, duzentos reais e quatorze centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); e, R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais) mediante financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$100.000,00 (cem mil reais). Não houve incidência de ITBI, conforme Lei 8.140, Art. 4º de 29/12/2.009, sendo apresentado o certificado declaratório de não incidência através da guia n.º 82.378, pelo processo n.º 26.272/2.010, com data de lançamento em 29/12/2.010, expedido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Detalhamento do ITBI.- Emolumentos: R\$283,54 (tab. 5 - Obs. 3ª. c/c artº. 290 Lei 6.015/73); Informática (tab. 1 n.º 09): R\$3,20; Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20; Arquivamento (tab. 2 n.º 01): R\$44,83; Busca de Indisponibilidade (tab. 5 n.º 05): R\$11,28; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Lei n.º 3217/99 (acréscimo de 20%); Isento; Lei Estadual nº 4664/2005 (acréscimo de 5% FUNDEPERJ); Isento; Lei Complementar nº 111/06 (acréscimo de 5% FUNPERJ); Isento; Mútua dos Magistrados e Acoterj: Isento. Certidão de Prenotação - Protocolo n.º 21.853: R\$24,72.- Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2011. Eu, (ass.) Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula n.º 90/259, procedi ao presente registro.- Selo Físico Número: RQR 57228 JIZ.-

R.2/10.640.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 15/02/2.011.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

REGISTRO GERAL
LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.:
090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640- FICHA N.º: 001 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), datado de 13/12/2.010, prenotado em 25/01/2.011, sob o n.º 21.853, fls.498, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.00.360.305/0001-04, tendo como devedores fiduciários **GUILHERME FERREIRA MULIN** e sua esposa **GISELLE RIBEIRO BARRETO MULIN**, acima qualificados, para garantia da dívida no valor financiado de R\$82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais), com taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, vencendo-se o 1º. encargo mensal em 13/01/2.011, cuja dívida será amortizada em 300(trezentos meses), tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$100.000,00 (cem mil reais). Todas as demais cláusulas e condições do referido contrato tem como devedores **GUILHERME FERREIRAMULIN** e sua esposa **GISELLE RIBEIRO BARRETO MULIN** e comocredora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Não houve incidência de ITBI, conforme Lei 8.140, Art. 4º de 29/12/2.009, sendo apresentado o certificado declaratório de não incidência através da guia n.º. 82.378, pelo processo n.º. 26.272/2.010, com data de lançamento em 29/12/2.010, expedido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Detalhamento do ITBI.- Emolumentos: R\$283,54 (tab. 5 - Obs. 3ª. c/c artº. 290 Lei 6.015/73); Informática (tab. 1 n.º 09): R\$3,20; Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20; Arquivamento (tab. 2 n.º 01): R\$44,83; Busca de Disponibilidade (tab. 5 n.º 05): 11,28; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Emissão de guia: R\$3,20 (informática) + R\$4,91 (Comunicação PMCG) + Digitalização (tab. 1 n.º 08): R\$4,27; Gravação Eletrônica: R\$3,20, totalizando: R\$15,58; Lei nº 3217/99 (acréscimo de 20%): Isento; Lei Estadual nº4664/2005 (acréscimo de 5% FUNDPERJ): Isento; Lei Complementar nº 111/06 (acréscimo de 5% FUNPERJ): Isento; Mútua dos Magistrados e Acoterj: Isento. Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 21.853: R\$24,72.- Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2011. Eu, (ass.) Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula nº.90/259, procedi ao presente registro.- Selo Físico Número: RQR 57229 KFW.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 18/09/2013, sob o n.º.24.314, Intimação da Caixa.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula nº. 94/9318.-

AV.3/10.640.- INTIMAÇÃO.- DATA: 16/10/2.013.- Por meio de requerimento assinado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 20/08/2.013, prenotado em 18/09/2.013, sob o n.º.24.314, fls. 027, do livro próprio, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF, atualizada até 20/08/2.013 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do Sr. Guilherme Ferreira Mulin e da Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin, através de Ofício nº794/2.013, datado de 23/09/2.013, emitido pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que os Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Ribeiro Barreto Mulin foram notificados de todos os termos da presente Carta de Notificação, tendo recebido as contraféas eles entregues, não tendo, porém, exarado seuscientos.-Emolumentos: R\$71,53 (tab. 5, 2); Lei nº 3217/99 (acréscimo de 20%): R\$14,30; Lei Estadual nº4664/2005 (acréscimo de 5% FUNDPERJ): R\$3,57; Lei Complementar nº 111/06 (acréscimo de 5% FUNPERJ): R\$3,57; Lei Complementar nº 6281/12 (acréscimo de 4% FUNARPEN): R\$2,86; PMCMV (2%): R\$ 1,43; Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$10,86 - Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 24.314: R\$21,03.- Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2.013. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula nº. 90/259.- Selo Físico Número: RVF 49199 ROB.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 28/11/2013, sob o n.º.24.516, Cancelamento de Intimação.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula nº. 94/9318.-

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

REGISTRO GERAL
LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.:

090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640 - FICHA N.º: 002

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 00010640

SEU IMÓVEL NO MAPA



AV.4/10.640.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 07/01/2.014.- Por meio de ofício n.º 13152-C/2013, expedido em 28/10/2.013, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado em 28/11/2.013, sob o n.º 24.516, fls. 056, do livro próprio, fica averbado que os mutuários Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Ribeiro Barreto Mulin efetuaram os pagamentos relativos ao contrato n.º 855550775681e que, não havendo mais débitos para com a credora Caixa Econômica Federal-CEF, com relação ao referido contrato, fica cancelada a intimação acima feita na AV.3/10.640.- Emolumentos: R\$71,53 (tab. 5, 2); Lei n.º 3217/99 (acréscimo de 20%): R\$14,30; Lei Estadual n.º 4664/2005 (acréscimo de 5% FUNPERJ): R\$3,57; Lei Complementar n.º 111/06 (acréscimo de 5% FUNPERJ): R\$3,57; Lei Complementar n.º 6281/12 (acréscimo de 4% FUNARPEN): R\$2,86; PMCMV (2%): R\$ 1,43; Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$10,86 - Certidão de Prenotação - Protocolo n.º 24.516: R\$21,03.- Campos dos Goytacazes, 07 de Janeiro de 2.014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula n.º. 90/259.- Selo Físico Número: RVN 35831 RKD.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fê, haver prenotado em 11/09/2014, sob o n.º 25.344, Intimação. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula n.º. 94/9318.-

AV.5/10.640.- INTIMAÇÃO.- DATA: 24/09/2.014.- Por meio de requerimento assinado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 01/09/2.014, prenotado em 11/09/2.014, sob o n.º 25.344, fls. 168, do livro próprio, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF, atualizada até 01/09/2.014 e em cumprimento ao parágrafo 1.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada diligência no endereço mencionado no Ofício abaixo, para notificação dos Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Barreto Mulin, no dia 17/09/2.014, através de Ofício n.º 728/2.014, datado de 12/09/2.014, emitido pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 1.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que os Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Barreto Mulin foram notificados por todo conteúdo da presente, que leram, cientes ficaram, aceitaram a cópia da mesma, mas não exararam os seus cientes.- Emolumentos: R\$75,71 (tab. 5, 2); Lei n.º 3217/99 (acréscimo de 20%): R\$15,14; Lei Estadual n.º 4664/2005 (acréscimo de 5% FUNPERJ): R\$3,78; Lei Complementar n.º 111/06 (acréscimo de 5% FUNPERJ): R\$3,78; Lei Complementar n.º 6281/12 (acréscimo de 4% FUNARPEN): R\$3,02; PMCMV (2%): R\$ 1,51; Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$11,49 - Certidão de Prenotação - Protocolo n.º. 25.344: R\$22,25.- Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2.014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula n.º. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EANA 25123 KQX.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fê, haver prenotado em 14/10/2015, sob o n.º 26.369, Notificação. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula n.º. 94/9318.-

AV.6/10.640.- INTIMAÇÃO.- Por meio de requerimento assinado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 26/08/2015, prenotado em 14/10/2015, sob o n.º 26.369, fls. 82, do livro próprio, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF, atualizada até 26/08/2015 e em cumprimento ao parágrafo 1.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada diligência no endereço mencionado no Ofício abaixo, para notificação dos Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Barreto Mulin, no dia 23/11/2015 às 16:40h, através de Ofício n.º 519/2015, datado de 15/10/2015, emitido pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que os Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Barreto Mulin foram notificados de todos os termos da presente carta de notificação, tendo os mesmos bem cientes ficado, recebido as contrafês a eles entregues e exarado os seus respectivos cientes.- Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva, substituto, matrícula n.º. 94/6461. Selo Eletrônico Número: EBHM 38803 HLO.-

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

REGISTRO GERAL
LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.:
090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640- FICHA N.º: 002 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2016, sob o n.º.27.476, Intimação. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula n.º. 94/9318. -

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 24/11/2016, sob o n.º.27.540, Intimação. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula n.º. 94/9318. -

AV.7/10.640.- INTIMAÇÃO.- Por meio de requerimento assinado pela credoraCaixa Econômica Federal - CEF, datado de 26/10/2.016, prenotado em 09/11/2.016, sob o n.º.27.476, fls. 005, do livro próprio, instruído com Planilha de Débitos fornecida pelaCaixa Econômica Federal - CEF, atualizada até 26/10/2.016 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º.9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do Sr. Guilherme Ferreira Mulin e Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin, através de Ofício n.º442/2016, datado de 10/11/2.016, emitido pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 1.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. Guilherme Ferreira Mulin e Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin foram notificados por todo conteúdo da presente, que leram, cientes ficaram, aceitaram cópia da mesma e exararam os seus cientes. Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2016. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva, substituto, matrícula n.º. 94/6461, procedi a presente averbação. Selo Eletrônico Número: EBWH 67395 EFG. -

AV.8/10.640.- INTIMAÇÃO.- Por meio de requerimento assinado pela credoraCaixa Econômica Federal - CEF, datado de 26/10/2.016, prenotado em 24/11/2.016, sob o n.º. 27.540, fls. 012, do livro próprio, instruído com Planilha de Débitos fornecida pelaCaixa Econômica Federal - CEF, atualizada até 26/10/2.016 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º.9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação da Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulinedo Sr. Guilherme Ferreira Mulin, através de Ofício n.º 472/2016, datado de 29/11/2.016, emitido pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando no endereço constante da presente notificação, no dia 02/12/2016 às 10:30h, notificou a Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin e o Sr. Guilherme Ferreira Mulin de todos os termos da presente carta de notificação, tendo os mesmos bem cientes ficado, recebido as contrafé a eles entregue, sendo certo que a primeira exarou seu recebimento e o segundo negou-se. Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2.017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Selo Eletrônico Número: EBXA 15392 ZAB. -

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 11/08/2017, sob o n.º 28.280, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula n.º. 94/9318. -

AV.9/10.640.- INTIMAÇÃO.- Por meio de requerimento assinado pela credoraCaixa Econômica Federal - CEF, datado de 04/08/2.017, prenotado em 11/08/2.017, sob o n.º. 28.280, fls. 106, do livro próprio, instruído com Planilha de Débitos fornecida pelaCaixa Econômica Federal - CEF, atualizada até 01/08/2.017 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º.9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação da Sr. Guilherme Ferreira Mulin e da Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin, através de Intimação, datada de 11/08/2.017, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 1.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando no endereço constante da presente notificação, qual seja: Rua Vicente Judice, n.º74, casa 02, Parque Varanda do Visconde, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 22/08/2017 às 10h10min, notificou o Sr. Guilherme Ferreira Mulin e da Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin, de todo conteúdo da presente, que os mesmos leram, cientes ficaram, aceitaram cópia da mesma e exararam seus cientes. Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2.017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Selo Eletrônico Número: ECFU 02916 MNN. -

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/05/2018, sob o n.º 29.246, Ofício - CEF. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. L. Pessanha, substituta, matrícula n.º. 94/9318. -

CONTINUA NA FICHA 3



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

REGISTRO GERAL
LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.:

090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640 - FICHA N.º: 003

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 00010640

SEU IMÓVEL NO MAPA



AV.10/10.640.- INTIMAÇÃO.- Por meio de ofício n.º 24450/2018, assinado pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 25/05/2018, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 22/05/2018 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do Sr. Guilherme Ferreira Mulin e da Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin, através de Intimação, datada de 28/05/2018, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Vicente Judice n.º 74 - casa 02, Parque Varanda do Visconde, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia: 05/06/2018 às 16h20min, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos, notificou o Sr. Guilherme Ferreira Mulin e a Sra. Giselle Ribeiro Barreto Mulin, de todos os termos da presente carta de notificação, tendo os mesmo bem cientes ficado, recebido a contrafe a eles entregue, sendo certo que o primeiro exarou seu recebimento e a segunda negou-se a fazê-lo. Prenotação n.º 29.246 de 25/05/2018.- Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2018. Eu, (ass.) Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Selo Eletrônico Número: ECQH 54420 UWY.-

AV.11/10.640.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Prenotação n.º 36.105 de 20/01/2026. Por meio de ofício n.º 661965/2026, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 16/01/2026, instruído com Planilha de Débitos, atualizada até 16/01/2026 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação dos Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Ribeiro Barreto Mulin, através de Intimação, datada de 20/01/2026, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que, diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Vicente Judice, n.º 74, casa 02, Parque Varanda do Visconde, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, nos dias 31/01/2026 às 11h37min; 23/02/2026 às 13h49min; e, 24/02/2026 às 15h03min. Em todas as diligências, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que chegando ao endereço, deparou-se com o local fechado. Sendo assim, por estarem em local incerto, os Srs. Guilherme Ferreira Mulin e Giselle Ribeiro Barreto Mulin, deixaram de ser notificados de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 27/02/2026 foi solicitada a publicação de edital de intimação dos notificados, tendo sido a última publicação realizada em 05/03/2026. Informo, por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento dos devedores fiduciários nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais.- O presente imóvel possui CEP n.º 28022-710 e está localizado no Parque Varanda do Visconde.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 31/03/2026 às 15:08:40, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFBM 15004 PRT.

AV.12/10.640.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Prenotação n.º 36.491 de 25/05/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 22/05/2026, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. O ITBI foi pago no valor de R\$3.000,00 através da guia n.º 177.060, em 19/05/2026.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 26/05/2026 às 15:38:56, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFBQ 50457 ZAD.

AV.13/10.640.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Prenotação n.º 36.491 de 25/05/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 22/05/2026,

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ/RJ

**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.:
090712.2.0010640-63

MATRÍCULA: 00010640- FICHA N.º: 003 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária feita no R.2, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, feita na AV.12, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 26/05/2026 às 15:39:29, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: **EFBQ 50458 NPS**.



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ/RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090712.2.0010640-63

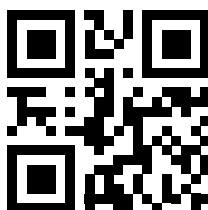
MATRÍCULA: 00010640

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00020444; RECIBO Nº: 0003933/26.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE MAIO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **IRIS FERNANDA G. LEONARDO PESSANHA** em **29/05/2026** às **12:53:28**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 10,54
FUNPERJ:	R\$ 10,54
FUNARPEN:	R\$ 7,44
FUNPGALERJ:	R\$ 1,24
FUNPGT:	R\$ 1,24
FUNDAC:	R\$ 1,24
VALOR DO ISS:	R\$ 6,66
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 193,54



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBQ 50668 PRX

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>